



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 5043 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°**-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 25 de OUTUBRO de 2023, a Sra. **LUCIMARA SILVA DE LIMA**, RG: 34.978.599-5 CPF: 318.770.498-08, contratado em 01 de Setembro de 2003, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**.

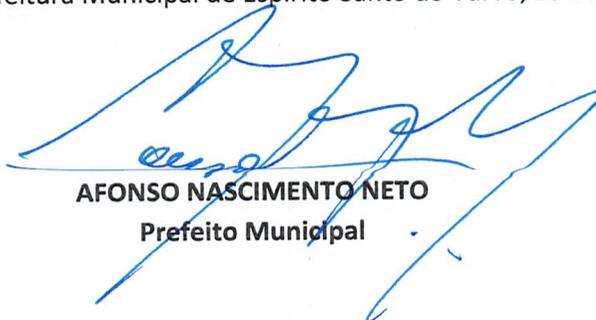
**Artigo 2°** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3°** -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de Outubro de 2023.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 5043 em 25/10/23

Fls n° \_\_\_\_\_ livro n° \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99° da lei orgânica deste município.